SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 61, de 1º de junho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e com fundamento no art. 5º, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000; nº 52, de 14 de novembro de 2000 e nº 59, de 10 de abril de 2001,

D E L I B E R O U:

1. Revogar a Deliberação SUSEP nº 41, de 14 de fevereiro de 2000.

2. Esta Deliberação entra vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente